

Diário eletrônico do

**MPRS**

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)



Porto Alegre, 25 de maio de 2022.

Edição n. 3321

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA	
Boletins.....	2
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	
Boletins.....	2
Súmulas de Contratos.....	2
Editais.....	3





Porto Alegre, 25 de maio de 2022.

Edição n. 3321

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA****BOLETIM N. 191/2022****O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:****DESIGNAR**

- a servidora CLÉCIA DE OLIVEIRA NUNES, ID. n. 3452077, para secretariar os trabalhos da Comissão Permanente de Acumulação de Acervo – CPAA, instituída pelo artigo 23 do Provimento n. 27/2022 - PGJ (00001.000.355/2022 - Port. 052/2022/GABPGJ).

- o Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais JÚLIO CÉSAR DE MELO, ID n. 3336760; e a Promotora de Justiça CINARA VIANNA DUTRA BRAGA, ID n. 3431134, para, na condição de representantes desta Instituição, firmarem o Termo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, a Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – PUCRS, a Associação dos Usuários de Informática e Telecomunicações do Rio Grande do Sul – SUCESU/RS, a Fundação de Assistência Social e Cidadania de Porto Alegre – FASC e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, visando a conjugação de esforços para a produção de um software/aplicação de dispositivo eletrônico móvel para a divulgação das necessidades individuais das crianças e adolescentes acolhidos institucionalmente e/ou coletivas dos Abrigos e Casas Lares e o seu atendimento por pessoas físicas ou jurídicas, denominado “Adote um Amanhã”, bem como a sua hospedagem e manutenção (00019.000.084/2022 - Port. 053/2022/GABPGJ).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 25 de maio de 2022.

**LUCIANO DE FARIA BRASIL,**

Promotor de Justiça,

Chefe de Gabinete.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS****BOLETIM N. 192/2022****O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:****CONCEDER**

- o abono de permanência, com fulcro no artigo 8º da Emenda Constitucional n. 103/2019, no artigo 6º, caput, da Emenda à Constituição Estadual n. 78/2020 e no artigo 3º da Lei Complementar Estadual n. 15.429/2019, nos termos da regra de transição posta no artigo 20 da Emenda Constitucional n. 103/2019, ao servidor ANTONIO BATISTA MACHADO FILHO, Analista do Ministério Público - Direito, ID n. 3317765/2, a contar de 20 de maio de 2022, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, na forma do disposto no artigo 3º da Instrução Normativa n. 03/2011 (PGEA 00872.000.976/2022 - Port. 2626/2022/SUBADM).

**EXONERAR**

- a pedido, a contar de 23 de maio de 2022, o servidor JOÃO MARCUS ROSA E SILVA NOGUEIRA BARBOSA, ID n. 4784545,

do Cargo de Analista do Ministério Público - Direito, deste Órgão (PGEA 00849.000.844/2022 - Port. 2632/2022/SUBADM).

**DESIGNAR**

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, a servidora MARIANA BALDISSERA, Analista do Ministério Público - Direito, ID n. 4302982, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Sananduva, duas vezes por semana, no período de 23 de maio a 10 de junho de 2022 (DL.00033.00438/2022-5 - Port. 2638/2022/SUBADM).

**APOSENTAR**

- nos termos do artigo 109, inciso II, parágrafo único, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta no Processo PGEA 00576.000.171/2022, a pedido, o servidor efetivo MARCOS OLSEN, Analista do Ministério Público – Área Direito, classe “G”, ID n. 3434311, regime jurídico estatutário, carga horária de 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Procuradoria-Geral de Justiça, considerado o teor do artigo 28, inciso III, da Lei Complementar Estadual n. 15.142/2018, com redação dada pela Lei Complementar Estadual n. 15.429/2019, e artigo 6º da Emenda Constitucional Estadual n. 78/2020, e artigo 201, § 9º, da Constituição Federal, devendo perceber, na inatividade, proventos mensais calculados de acordo com a média das contribuições, nos termos do artigo 28-A, § 2º, da Lei Complementar Estadual n. 15.142/2018, incluído pela Lei Complementar Estadual n. 15.429/2019 (Port. 2646/2022/SUBADM).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 25 de maio de 2022.

**BENHUR BIANCON JR.,**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO 6º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA N. 174/2019  
PROCEDIMENTO N. 02405.000.246/2019  
CONCORRÊNCIA N. 003/2019**

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA LF LTDA; **OBJETO:** crescer e suprimir relativamente ao objeto do ajuste, materiais e serviços, resultando no acréscimo, ao preço total da avença, da quantia de R\$ 245.410,11; Prorrogar o prazo de execução, por 02 (dois) meses, acrescendo duas parcelas ao cronograma físico financeiro; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO. 09.01, Recurso 0011, Projeto 1764, Subprojeto 00008, Natureza da Despesa 4.4.90.51, Rubrica 5103; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, § 1º, incisos I e IV, e 65, incisos I, alíneas "a" e "b", II, alínea "c", e § 1º, todos da Lei Federal n. 8.666/93.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 23 de maio de 2022.

**CARLOS ALBERTO CUNHA UMSA,**

Diretor-Geral substituto.

**SÚMULA DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE  
SEGURO PREDIAL PROCEDIMENTO N. 02405.000.049/2022  
COTAÇÃO ELETRÔNICA N. 036/2022**

**CONTRATADA:** COMPANHIA EXCELSIOR DE SGUROS SA.; **OBJETO:** Seguro predial, com enquadramento do prédio e conteúdo, com importâncias seguradas individualizadas conforme descrito item 3.1, sendo: prédio igual sala 202 e conteúdo mobiliário; equipamentos de informática e equipamentos de som, áudio e eletrônicos, do bem imóvel localizado em Brasília/DF, na SAF Sul, Quadra 02, Edifício Via Office, 2º andar, sala 202, matrícula no Registro de Imóvel n. 146.364, área de 295,31m², destinado à instalação e funcionamento do Escritório de Apoio à Atuação dos Ministérios Públicos da Região Sul; **VALOR TOTAL:** R\$ 1.189,00; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar das 24 (vinte e quatro) horas do dia 04 de junho de 2022; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO



Porto Alegre, 25 de maio de 2022.

Edição n. 3321

09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Subprojeto 00001, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3926 SRO 0186.; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 24, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 24 de maio de 2022.

**CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA**,  
Diretor-Geral substituto.

**SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL  
PROCEDIMENTO N. 02405.000.049/2022**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal do contrato constante do procedimento em epígrafe, a servidora Graziela Fernandes Grazziotin e, como seu substituto, o servidor Luciano Fin Barth.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 24 de maio de 2022.

**CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA**,  
Diretor-Geral substituto.

**TERMO DE INCLUSÃO DESIGNAÇÃO  
DE FISCAL DO CONTRATO N. 009/2021  
PROCEDIMENTO N. 02405.000.225/2020**

O DIRETOR-GERAL, da Procuradoria-Geral de justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições designa a inclusão, como fiscal técnico substituto do contrato constante no procedimento em epígrafe, o servidor Emiliano Medeiros.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre 24 maio de 2022.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO 6º ADITIVO CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 069/2018  
PROCEDIMENTO N. 02405.000.090/2018  
PREGÃO ELETRÔNICO N. 024/2018**

**CONTRATADA:** CITYCAR ALUGUEL DE VEÍCULOS S/A;  
**OBJETO:** Prorrogar a vigência do contrato de locação de veículo, tipo sedan, para transporte de pessoas, sem motorista, com seguro total e manutenção preventiva e corretiva por 12 (doze) meses, a contar de 31 de julho de 2022, e consignar que o reajuste de preços da avença dar-se-á por apostilamento; **VALOR MENSAL:** R\$ 15.089,94; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO. 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Subprojeto 00001, Natureza da Despesa 3.3.90.33, Rubrica 3301. **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93, bem como na cláusula décima primeira.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 24 de maio de 2022.

**CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA**,  
Diretor-Geral substituto.

**SÚMULA DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA N. 022/2022  
PROCEDIMENTO N. 02405.000.039/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO N. 016/2022**

**CONTRATADA:** DWL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.; **OBJETO:** aquisição de três equipamentos para modernização e ampliação da estrutura tecnológica do Centro de Estudo e Aperfeiçoamento Funcional – CEAF, com treinamento presencial e serviços de instalação, conforme tabela:

ITEM	DESIGNAÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO
1.1	Tela interativa de 85 polegadas.	01 unid.	WTOTEM / WT M185OPS 58210	R\$ 33.399,00
1.2	Tela Interativa de 65 Polegadas.	01 unid	WTOTEM / WT M165OPS 58210	R\$ 25.000,00
1.3	Suporte móvel p/ tela interativa.	01 unid	WTOTEM / WT SUP WT M85	R\$ 3.000,00

**VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) dias; **VALOR TOTAL:** R\$ 61.399,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 2746, Subprojeto 00001, Natureza da Despesa 4.4.90.52 Rubrica 5222, SRO 3289; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais n. 8.666/93 e 10.520/02, pelas Leis Estaduais n. 11.389/99, 13.191/09 e 13.706 /11, Lei Complementar n. 123/06, pelo Decreto Estadual n. 42.434/03 e pelos Provimentos PGJ/RS n. 33/08, 47/05 e 54/02;

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 24 de maio de 2022.

**CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA**,  
Diretor-Geral substituto.

**SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL  
DO PROCEDIMENTO N. 02405.000.039/2022**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal do constante do processo em epígrafe, o servidor Diego Cesar Druzian, e, como seu substituto, a servidora Patrícia Lopes da Silva.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 24 de maio de 2022.

**CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA**,  
Diretor-Geral substituto.

**EDITAL N. 025/2022**

**REMOÇÃO DE ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO – DIREITO**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, **BENHUR BIANCON JR.**, faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos ([http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais\\_remocao/](http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/)) e na internet ([https://www.mprs.mp.br/editais\\_remocao/](https://www.mprs.mp.br/editais_remocao/)), a divulgação da(s) localidade(s) com oferecimento de vaga(s) para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 43/2019, publicado no DEMP de 26/07/2019.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 25 de maio de 2022.

**BENHUR BIANCON JR.**,  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**EDITAL N. 026/2022  
REMOÇÃO DE TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, **BENHUR BIANCON JR.**, faz público que se



Porto Alegre, 25 de maio de 2022.

Edição n. 3321

encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos ([http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais\\_remocao/](http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/)) e na internet ([https://www.mprs.mp.br/editais\\_remocao/](https://www.mprs.mp.br/editais_remocao/)), a divulgação da(s) localidade(s) com oferecimento de vaga(s) para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 43/2019, publicado no DEMP de 26/07/2019.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 25 de maio de 2022.

**BENHUR BIANCON JR.,**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.